



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Muribeca

PORTARIA Nº 02/2026

Designa a Gestora da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 317/2025 e na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Claudia Santos Souza**, como GESTORA DA PARCERIA decorrente do Chamamento Público nº 02/2025.

Art. 2º Compete à gestora da Parceria:

- I – Acompanhar a execução da parceria;
- II – Emitir relatórios de monitoramento;
- III – Verificar a conformidade das ações executadas com o Plano de Trabalho;
- IV – Zelar pelo cumprimento das cláusulas do Termo de Colaboração.

Art. 3º A Gestora atuará em articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, comunicando irregularidades à autoridade superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Muribeca**

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 13 de janeiro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal